



**RESUMO EXPANDIDO SUBMETIDO AO XXVI ENID - 2024 - UFPB
ADOÇÃO DE ALTERNATIVAS METODOLÓGICAS PARA O ENSINO -
APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA DE HERMENÊUTICA JURÍDICA:
VISITA INSTITUCIONAL DOS BACHARELANDOS AO LABORATÓRIO
DE INOVAÇÃO DA 5ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
E AO ESCRITÓRIO MOUZALAS AZEVEDO ADVOCACIA**

Lorena Roque Oliveira de Arruda;
Gabriel Lustosa Santos;
José Ernesto Pimentel Filho;
Iasmim Barbosa de Araújo;
Larah Diniz Azevedo

Programa de Monitoria

CCJ - Centro de Ciências Jurídicas Campus I - João Pessoa

INTRODUÇÃO

A disciplina de hermenêutica jurídica compõe o fluxo curricular do curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) como uma disciplina a ser cursada ainda no primeiro semestre do bacharelado em Direito. Isso ocorre em razão da importância da Hermenêutica Jurídica para a formação da base de estudos para as disciplinas dogmáticas que serão estudadas nos semestres posteriores. Entretanto, é cediço que a extensão da importância da hermenêutica para a formação do jurista é, em regra, proporcionalmente acompanhada por teorias que, em um primeiro momento, se mostram complexas, principalmente para os alunos ingressantes na universidade, o que ocorre devido ao grau de abstração que demandam. Nesse cenário, a fim de reduzir razoavelmente o grau de abstração, os alunos foram apresentados à aplicação prática da hermenêutica por meio de respostas a questões, de apresentação de situações práticas e explanação do enfoque da interpretação legal como objetivo principal, culminando numa jornada de visitas institucionais, liderada pelo professor orientador, à 5ª Vara da Justiça Federal na Paraíba e ao escritório Mouzalas Azevedo Advocacia.

Desse modo, as atividades práticas preparadas em sentido crescente de aprofundamento permitiram que os bacharelandos da disciplina enxergassem a importância e os limites da Hermenêutica Jurídica no cotidiano profissional de advogados e magistrados, uma vez que esses profissionais proporcionaram a inserção dos estudantes em dimensões práticas do Direito, por meio de metodologias que serão abordadas no presente trabalho.

METODOLOGIA

A visita institucional de culminância foi denominada "Narrativa, Fatos e Processo no Manuseio pelo Juiz e pelo Advogado". Organizada pelo professor orientador, com duas professoras do estágio-docência, os dois monitores autores e toda a equipe envolvida, incluindo o professor Julian Nogueira de Queiroz e o vice-líder do grupo de pesquisas no PPGCJ/UFPB, professor Felipe Negreiros Deodato, ocorreu no dia 20/09/2024, em turno integral, com a presença de 15 alunos da disciplina, 5 de outras disciplinas e dois monitores.

Pela manhã, os alunos visitaram a 5ª Vara da Justiça Federal na Paraíba, sendo recepcionados pelo juiz e professor Bianor Arruda, que conduziu uma roda de diálogo sobre Positivismo Lógico, Positivismo Normativo e Pós-Positivismo, além de discutir como os casos eram julgados pela Turma Recursal, enfocando interpretação e hermenêutica. À tarde, os alunos, acompanhados pelos professores e monitores, foram ao escritório de advocacia Mouzalas Azevedo, onde foram recebidos pelos advogados e professores Rinaldo Mouzalas Souza da Silva e Daniel Sampaio de Azevedo.

Para que os bacharelandos compreendessem o cotidiano estratégico de um advogado, a visita foi dividida em dois momentos: o primeiro, reservado à visita técnica com explicações sobre cada área de atuação do escritório, e o segundo, dedicado a uma breve exposição sobre a aplicação da hermenêutica jurídica aos processos judiciais, visando a subsunção do fato à norma. Essa exposição foi seguida por uma atividade prática de perguntas, incentivando os estudantes a descobrir possíveis ações jurídicas para os casos propostos, utilizando a interpretação jurídica em três situações práticas do escritório.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A disciplina de hermenêutica jurídica é essencial para que os juristas em formação atendam às novas demandas sociais, permitindo que o profissional do direito julgue os casos com base em princípios, e não em políticas oriundas da consciência individual (STRECK, 2014). Nesse sentido, a visita institucional realizada na disciplina à Justiça Federal e ao escritório de advocacia Mouzalas Azevedo constituiu uma alternativa metodológica para consolidar o ensino-aprendizagem das teorias de hermenêutica jurídica abordadas em sala.

Na visita à 5ª Vara da Justiça Federal da Paraíba, especificamente à Turma Recursal, o juiz e professor Bianor Arruda apresentou o local, além das vertentes e da importância da Turma Recursal. O debate sobre interpretação e hermenêutica, tema central da visita, destacou que a interpretação remete à atividade do Direito, uma vez que sua concepção depende das categorias básicas. O encontro pode ser visualizado na Imagem 1.

No escritório Mouzalas Azevedo, os alunos foram recebidos pelos sócios e professores Rinaldo Mouzalas e Daniel Sampaio, que dividiram a visita em dois momentos. O primeiro consistiu em uma visita técnica pelas dependências do escritório (Imagem 2), com uma apresentação de todos os setores e da estratégia que motivou a planta do local. Em seguida, ocorreu um diálogo sobre a carreira da advocacia e a apresentação de casos práticos em que os advogados já atuaram, incentivando os alunos a desenvolverem estratégias para solucionar conflitos por meio das premissas hermenêuticas, como demonstrado na Imagem 3.

Essa atividade permitiu que os alunos identificassem, na prática, as habilidades essenciais ao advogado, por meio do estudo da linguagem. Portanto, o dia dedicado às visitas institucionais promoveu a desconstrução do pensamento binário de “bem” e “mal”, que limita a interpretação normativa, e ampliou a visão dos alunos, facilitando o aprendizado de uma disciplina de nível moderado de dificuldade.

Imagem 1: Visita institucional à 5a. vara da Justiça Federal da Paraíba



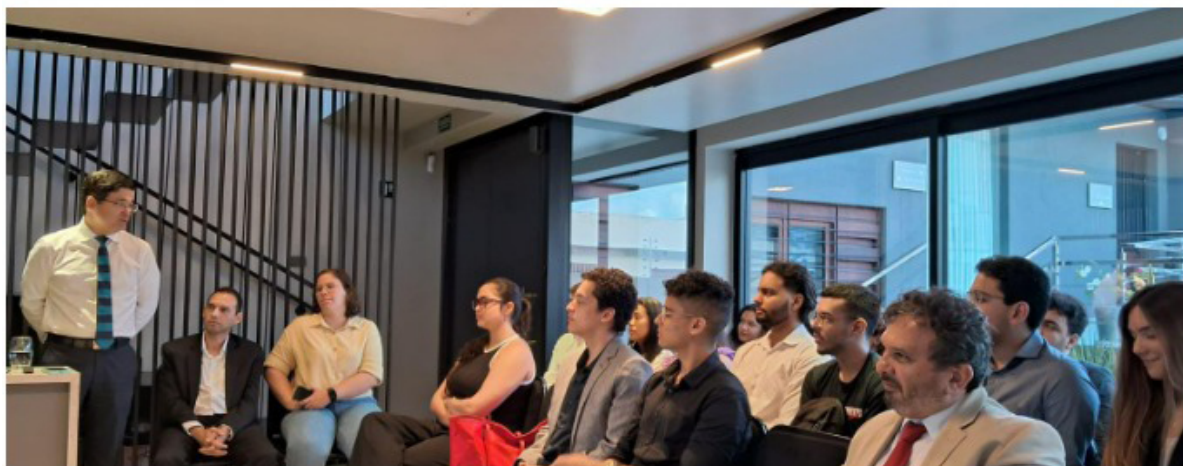
Fonte: Autoria Própria

Imagem 2: Visita técnica ao escritório de advocacia Mouzelas Azevedo



Fonte: autoria própria

Imagem 3



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, destaca-se o efeito da prática na compreensão da hermenêutica jurídica pelos alunos. As visitas ressaltaram a importância da hermenêutica na rotina de advogados e juízes. A experiência prática foi fundamental para que os estudantes entendessem a hermenêutica não apenas como um instrumento teórico, mas também como um recurso essencial para a prática profissional. Ao observar os alunos descreverem suas experiências ao aplicar a hermenêutica em suas funções, evidenciou-se o impacto direto dessa teoria na análise e interpretação de questões jurídicas. A união entre teoria e prática é crucial para a sólida formação dos estudantes de Direito, proporcionando uma compreensão mais abrangente da hermenêutica jurídica. Portanto, destaca-se a relevância de um método integrado que combina teoria e prática, essencial para a formação profissional dos alunos, que devem estar cientes da aplicação da hermenêutica e da função interpretativa no campo jurídico.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2006.

STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. Porto Alegre: Livro do Advogado, 1999.

DELAPIEVE, Thales. Consultor jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-mar-09/precisamos-falar-sobre-realismo-juridico/>. Acesso em: 18 out. 2024.